



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 19988/2024

Processo n.: 1092215

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Paulo Steiner de Almeida
Médico ortopedista
paulosteinerdealmeida@gmail.com

Senhor,

Em atenção ao documento protocolizado sob o n. 9001115600/2024, científico V.S.^a do despacho do Relator dos autos em epígrafe.

Informo-lhe que a decisão foi disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 08/10/2024, e que o prazo recursal teve início em 01/11/2024.

Informo-lhe, ainda, que caso deseje promover o pagamento da condenação discutida de forma mais célere, V.S.^a pode *manifestar expressamente*, nos autos da Representação 1092215, a anuência quanto à decisão meritória, abrindo mão do prazo recursal, nos termos do art. 392 do Regimento Interno deste tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

SLR

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br